



Conselho Regional de Museologia COREM 4ª Região
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Ata da reunião da Comissão Temporária para **homologação das candidaturas** Eleição 2020, nomeadas Denise Serra Michelotti 199-III e Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II pela Presidente do COREM 4R através da Portaria COREM 02/2020 e definida pela Resolução COFEM nº 36/2020 que regulamenta o Processo e o Calendário Eleitoral. Objetivo da reunião é averiguação da documentação enviada ao Conselho Regional de Museologia da 4ª Região até dia 20 de janeiro de 2020, conforme prazo estipulado em Portaria COREM 01/2020 todos os documentos dos candidatos **Aluane de Sá da Silva e Nilo Mattos de Almeida** foram analisados em 21 de janeiro de 2020 no endereço Rua Álvares Penteado, 160 - 1o andar – Centro - São Paulo, Capital e concluído que não há nada que os impeça de participar como candidatos a vaga de suplente de Conselheiro(a) no COFEM mandato 2020 e 2021. Documentos analisados: Currículo dos candidatos, declaração do candidato anexo da Resolução COFEM 036/2020 e declaração nada constam em processo COFEM e COREM. Nada mais a acrescentar a reunião foi encerrada e ata lavrada por mim Sonia Rocha.


Denise Serra Michelotti 199-III


Lia de Oliveira Ravaglia Strini 127 II


Sonia Rocha
Secretaria administrativa Corem 4R